

Artigo 2.º

Repatrição dos Encargos Orçamentais

1 — O encargo resultante do contrato anteriormente referido não pode, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2016: € 789.809,67;
Ano económico de 2017: € 1.842.889,23.

2 — As importâncias fixadas anteriormente podem ser acrescidas do saldo orçamental apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento de investimento do IPMA, IP, no projeto 09117 — Edificação de radar de observação meteorológica na Região Autónoma da Madeira, na rubrica 07.01.10. B0 — *Aquisição de bens de capital — Investimentos — Equipamento básico — Outros.*

Artigo 3.º

Produção de Efeitos

A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de agosto de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — 29 de julho de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

209793025

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Guarda Nacional Republicana****Comando-Geral****Aviso n.º 10127/2016****Recrutamento de um Técnico Superior por mobilidade na categoria para a Guarda Nacional Republicana**

Torna-se público que a Guarda Nacional Republicana (GNR) pretende recrutar um técnico superior, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da Oferta:

1.1 — Tipo de Oferta: mobilidade na categoria nos termos da LTFP;

1.2 — Carreira e categoria: Técnico superior;

1.3 — Número de postos de trabalho: 1 (um);

1.4 — Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização do posto de trabalho e das funções a desempenhar: Executar estudos, projetos, acompanhamento técnico e fiscalização de empreitadas de: instalações, equipamentos e sistemas elétricos para edifícios; instalações, equipamentos e sistemas de comunicações (rede estruturada/ITED), promovidas pela Direção de Infraestruturas do Comando da Administração de Recursos Internos da GNR.

3 — Requisitos preferenciais: Experiência comprovada de pelo menos cinco anos; Projetista de segurança contra incêndios em edifícios; Projetista de Instalações, equipamentos e Sistemas a Gás; Perito Qualificado no âmbito da Certificação Energética (nomeadamente REH e RECS).

4 — Competências: Conferida por Ordem Profissional; Conhecimento e Prática de desenho assistido por computador (AutoCAD); Prática de medição e orçamentação.

5 — Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas constituída por tempo indeterminado.

Habilitações literárias: Licenciatura em engenharia eletrotécnica (Pré-Bolonha) ou Mestrado em engenharia eletrotécnica (Pós-Bolonha);

6 — Local de Trabalho:

6.1 — Comando da Administração de Recursos Internos da Guarda Nacional Republicana, Direção de Infraestruturas, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, n.º 16, 1149-064 Lisboa.

6.2 — Por necessidade de serviço, as funções poderão, pontualmente, ainda vir a ser desempenhadas em todo o território nacional.

7 — Métodos de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção com ponderação de 60 % e 40 %, respetivamente.

7.1 — São convocados para a realização de entrevista apenas os candidatos que reúnam os requisitos de admissão;

7.2 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Prazo de apresentação das candidaturas: Dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da Candidatura:

9.1 — Os candidatos devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Exmo. Comandante-Geral da GNR, por correio registado com aviso de receção, em envelope fechado com a referência “Recrutamento de técnico superior (engenheiro eletrotécnico) por mobilidade”, endereçadas à Repatrição de Recrutamento e Concursos da GNR, sita em Rua da Cruz de Santa Apolónia, n.º 16, 1149-064 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do prazo estipulado;

9.2 — Entregues pessoalmente, dentro do prazo estipulado, nos dias úteis, no local e morada acima indicadas, no períodos compreendidos entre as 09:00 — 12:00 e as 14:00 — 17:00.

10 — Elementos a apresentar com a candidatura:

10.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

10.2 — Cópia do BI/cartão de cidadão e certificado de habilitações académicas;

10.3 — Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: A natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a posição remuneratória detida com indicação do respetivo montante pecuniário, a indicação do tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, bem como as três últimas avaliações de desempenho, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;

10.4 — Deve, ainda, ser indicado o endereço, endereço de correio eletrónico e número de telefone/telemóvel para posterior contacto.

11 — Forma das notificações: Todas as notificações que houver lugar no âmbito do presente procedimento de recrutamento são efetuadas através de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

12 — Composição do Júri:

Presidente:

Paulo António Pereira Soares, Coronel, Diretor da Direção de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal — Luciano dos Anjos Mesquita Freitas, Tenente-Coronel, (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal — Albino Miguel Neves Julião, Major.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Márcio Ribeiro Nunes, Major;

2.º Vogal — Carlos Filipe Henriques Pereira, Major.

30 de junho de 2016. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*.

209792742

JUSTIÇA**Polícia Judiciária****Despacho (extrato) n.º 10323/2016**

Por despacho de 2016.06.01 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de seis anos e seis meses, à Inspectora, Licenciada Laura Maria de Jesus Fontes, com efeitos a partir de 01.08.2016, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

05 de agosto de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209793544